

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
 Notificado(a): Chirlaine Maria de Souza
 Referência: CI nº. 041/2022 - GEFOP

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) Chirlaine Maria de Souza do débito existente no valor de R\$ 2.035,55 (dois mil, e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), atualizado até 25/10/2021, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2013 e 2014, sem a respectiva contraprestação laboral (desconto previdenciário do 13º salário lançado na rescisão referente ao período de 01 de janeiro a 31 de janeiro de 2014; 18 vales pagos nas folhas de junho de 2013, período em que a ex-servidora faltou; devolução proporcional 9/12 do 1/3 de férias pago na folha de janeiro de 2014, considerando o período aquisitivo não completado (2013/2014); e 47 faltas dos dias, sendo 17 dias de junho de 2013 e o mês de fevereiro de 2014), na matrícula nº 71.971-5, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituaerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 14 de fevereiro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
 Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
 Notificado(a): Sérgio Gomes Bezerra
 Referência: PAD nº. 50/2018

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) Sérgio Gomes Bezerra do débito existente no valor de R\$ 4.138,95 (quatro mil, cento e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), atualizado até 05/11/2021, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2018, sem a respectiva contraprestação laboral (Devolução de Vencimento pago e não laborado referente aos meses de junho, julho, outubro e novembro de 2018; Devolução de Gratificação de Adicional de Plantão, pago e não laborado, referente aos meses de junho e julho de 2018; Devolução de 07/12 avos do 13º salário de 2018; e Devolução de Vale Transporte referente aos meses de agosto e setembro de 2018), na matrícula nº 74.461-0, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituaerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 14 de fevereiro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
 Gerente Jurídico

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº 005/2021.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços no 005/2021.
 Natureza/Objeto: Prestação de serviços de Comunicação de dados e acesso à internet de forma contínua.
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Comunicação de Dados e Acesso à Internet de forma contínua à EMPREL - Empresa Municipal de Informática, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, como integrantes do processo licitatório, além das demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura do Recife como aderentes, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do edital.
 Contrato: AJU nº. 006/2022.
 Contratado: TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA.
 CNPJ: nº 11.844.663/0001-09.
 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
 Valor Global Contratado: R\$ 389.509,68 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e nove reais e sessenta e oito centavos).
 Recife, 15 de fevereiro de 2022.
 Bernardo Juarez D'Almeida - Diretor Presidente.
 Natália Ferreira dos Santos Silva - Coordenadora.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº 002/2021.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços no 002/2021.
 Natureza/Objeto: Serviço de voz sobre IP - Voip.
 Objeto: Contratação de empresa de pessoa jurídica para prestar serviço de Voz sobre IP - VOIP, nuvem, que possa ser utilizado através de API (Application Programming Interface) de telefonia para automatizar ligações, mensagens e histórico na camada back-end de software para comunicação com cidadãos, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital.
 Contrato: AJU nº. 007/2022.
 Contratado: METODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: nº 65.295.172/0001-85.
 Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.
 Valor Global Contratado: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
 Recife, 15 de fevereiro de 2022.
 Bernardo Juarez D'Almeida - Diretor Presidente.
 Natália Ferreira dos Santos Silva - Coordenadora.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo Licitatório nº 007/2018.
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 007/2018.
 Natureza/Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada com o objetivo de fornecer suite de colaboração e comunicação integrada e os softwares envolvidos, incluindo licenças de softwares de acesso a servidores e colaboradores para os órgãos da Prefeitura da cidade do RECIFE - PCR.
 Objeto: Prorrogação do contrato original, com termo inicial em 21 de fevereiro de 2022 e final em 20 de fevereiro de 2023.
 Contrato: AJU nº 012/2019.
 Contratado: SAFETEC INFORMÁTICA LTDA.
 CNPJ: Nº 07.333.111/0001-69.
 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
 Termo Aditivo: 3º (terceiro).
 Valor Global Contratado: R\$ 2.038.288,54 (dois milhões, trinta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
 Recife, 15 de fevereiro de 2022.
 Alonso José da Silva Filho - Diretor Presidente em exercício.
 Natália Ferreira dos Santos Silva - Coordenadora.

Edital SEPLAGTD / SDECTI nº 002/2021
 Processo Seletivo Simplificado
 Investe Recife

RESOLUÇÃO Nº 006/2022 – COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO (EDITAL SEPLAGTD/SDECTI nº 002, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021)

A Comissão Especial de Seleção, instituída pela Portaria Conjunta SEPLAGTD / SDECTI Nº 91/2021, publicada no Diário Oficial do Município do dia 14 de dezembro de 2021, no uso das atribuições que lhe conferem, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 35.097, de 24 de novembro de 2021, e na Lei Municipal nº 18.122, de 6 de março de 2015, e, ainda, no Edital SDECTI/SEPLAGTD nº 02/2021 (doravante, "edital"), publicado no Diário Oficial do Município do Recife no dia 14 de dezembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Banca Examinadora responsável pela aplicação e avaliação das provas oral e escrita da seleção pública instituída pelo Edital SDECTI/SEPLAGTD nº 02/2021, bem como analisar os respectivos recursos previstos no subitem 7.1, letra "c", do edital, com a seguinte composição:

- a) Titular: Gelisa de Lara Couto Bosi – Matrícula nº 110.522-1; Suplente: Stephanie Moura de Oliveira - Matrícula nº 115.554-7;
 b) Titular: Maria Cristina de Oliveira e Luna – Matrícula nº 114.299-2; Suplente: Fernando Barbosa Pinto Neto - Matrícula nº 115.348-0;
 c) Titular: Vânia Mirian de Arruda Campos - Matrícula nº 114.936-9; Suplente: Laís Alves Santos - Matrícula nº 113.864-2; e
 d) Titular: Antônio Manoel Marques Guedes da Cruz Júnior – Matrícula nº 114.743-9; Suplente: Rafael Henriques Pimentel de Paula - Matrícula nº 114.121-0.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife/PE, 15 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Edital SEPLAGTD / SDECTI nº 002/2021
 Processo Seletivo Simplificado
 Investe Recife

RESOLUÇÃO Nº 007/2022 – COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO (EDITAL SEPLAGTD/SDECTI nº 002, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021)

A Comissão Especial de Seleção, instituída pela Portaria Conjunta SEPLAGTD / SDECTI Nº 91/2021, publicada no Diário Oficial do Município do dia 14 de dezembro de 2021, no uso das atribuições que lhe conferem, e

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 35.097, de 24 de novembro de 2021, e na Lei Municipal nº 18.122, de 6 de março de 2015, e, ainda, no Edital SDECTI/SEPLAGTD nº 02/2021 (doravante, "edital"), publicado no Diário Oficial do Município do Recife no dia 14 de dezembro de 2021;

Considerando a publicação da Resolução nº 005/2022, da Comissão Especial de Seleção, no Diário Oficial do Município do dia 12 de fevereiro de 2022, com o resultado da avaliação curricular e a relação dos candidatos classificados para a realização das provas de conhecimentos específicos;

Considerando a retificação por esta Comissão Especial de Seleção da avaliação da experiência profissional da candidata Márcia Aparecida dos Santos para a função de Especialista Pleno em Comunicação;

Considerando o princípio da autotutela dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Republicar a classificação final da etapa de avaliação curricular para a função de Especialista Pleno Comunicação, com a retificação da nota atribuída à experiência profissional da candidata Márcia Aparecida dos Santos:

Classificação	NOME	C.P.F	FORMAÇÃO ACADEMICA (Nota)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Nota)
1º	Patrícia Gomes Correia de Oliveira	***.769.434-**	20	100
1º	Paulo Goethe Barros Pereira	***.944.914-**	20	100
1º	Tatiana Notaro Monteiro Nunes	***.353.284-**	20	100
1º	Márcia Aparecida dos Santos	***.622.405-**	20	100
5º	Kássia Maria de Araújo	***.140.114-**	10	100
5º	Luiz Carlos Silva do Rego Lima	***.100.554-**	10	100
5º	Thatiana Michelle Pimentel Santos	***.433.724-**	10	100
8º	Bianca Virginia Correia Pereira	***.032.924-**	10	80
8º	Bruna Evelyn Pascoal de Oliveira e Silva Santos	***.859.894-**	10	80
8º	Cátia Patrícia de Oliveira	***.774.554-**	20	70
11º	Priscyla Danielle Lôbo dos Santos Fernandes	***.307.714-**	15	60
12º	Ana Macário dos Santos	***.261.824-**	0	70
13º	Camila Wiesiolek	***.033.014-**	20	40
13º	Lidiane Rodrigues de Sousa	***.025.213-**	20	40
13º	Maria Thais Laranjeira Cunha	***.471.964-**	10	50
16º	Pedro Paulo Procópio de Oliveira Santos	***.076.274-**	55	0
17º	Caroliny Ramos Ferreira Silva	***.112.884-**	0	40
18º	Juliana Isola Vilar	***.965.584-**	20	10
18º	Katarina Maria Lima de Medeiros	***.849.714-**	10	20
18º	Thatiane Teixeira França	***.846.414-**	10	20
21º	Vitoria Gomes Cimi	***.887.024-**	5	20
22º	Luciana Jucá Seroa	***.843.854-**	20	0
22º	Patrícia Caldas Robalinho	***.416.044-**	20	0
22º	Renata Pollyanna Cesar de Melo Maia	***.202.644-**	20	0
22º	Roseane Barbalho de Oliveira	***.390.334-**	10	10
26º	Hélcio Mario Brunelli Júnior	***.792.187-**	10	0
26º	Karla Joana da Silva Gonçalves	***.865.074-**	0	10
26º	Pedro Fontoura Morosini	***.948.744-**	10	0
26º	Thiago Ramos da Silva	***.169.337-**	10	0
26º	Zaidiana Lemos Zaidan	***.581.654-**	10	0
31º	Boanerges Pereira Araujo de Moraes	***.949.174-**	5	0
32º	José Robson Dias	***.538.324-**	0	0
32º	Gilson Mendes de Couto Júnior	***.916.744-**	0	0
32º	Lúcio Pascoal da Silva Neto	***.251.994-**	0	0
32º	Murilo Kohler Fernandes Nunes	***.094.654-**	0	0

Parágrafo único. A retificação de que trata o caput não altera a relação definitiva dos candidatos habilitados na etapa de análise curricular e convocados para a realização das provas escrita e oral de conhecimentos específicos, conforme publicado pela Resolução nº 005/2022, da Comissão Especial de Seleção, veiculada no Diário Oficial do Município do dia 12 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife/PE, 15 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Secretaria de Saúde

Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
 Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 008/2022-GAB/SS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual de Unidade da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Danielle Di Cavalcanti Sousa Cruz, matrícula nº 106.275-1, CPF nº ***798.824**, Médica, a movimentar, em regime de suprimento individual, recursos financeiros, do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
 Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
 Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 009/2022-GAB/SS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo o inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo 1º do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1988, resolve NOMEAR, como detentor de suprimento de fundos, em regime de adiantamento, do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a servidora abaixo discriminada.